

TC 021.581/2010-0

Tipo de processo: Prestação de Contas

Unidade jurisdicionada: Universidade Federal da Paraíba

Responsáveis: Rômulo Soares Polari (003.406.424-91); Marcelo de Figueiredo Lopes (095.515.907-59); Maria Yara Campos Matos (114.527.654-72); Alessandro da Cunha Diniz (035.414.434-05); José de Arimatéia Menezes Lucena (131.370.344-34); Neemias Matias Alves (917.129.804-59) e Severino Bezerra e Silva (048.583.444-87)

Interessado: Universidade Federal da Paraíba

Advogado: Celina Lopes Pinto (OAB/PB 7.032)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0237/2014-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Rômulo Soares Polari, retornou com a informação de “endereço insuficiente” (peça 72; AR à peça 74);
3. Elabore-se, mais uma vez, a competente notificação ao Sr. Rômulo Soares Polari (CPF 003.406.424-91), desta feita para o seguinte endereço:

Rua Infante Dom Henrique, 474, Apto. 1002 – Tambaú

Ed. Boulevard

João Pessoa-PB

CEP 58.039-151

4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 10/4/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor